



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 300-CD, de 21 de junho de 2006.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 273-CD,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006 QUE
INDICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-
FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação do
Conselho Diretor, em sessão realizada aos 21 de junho de 2006,**

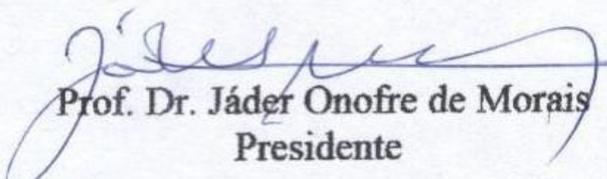
RESOLVE:

**Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 273-CD, de 13 de fevereiro de 2006 que aprova
Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica
proposto pelo Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde-CCS.**

**Parágrafo único – Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo são oriundos
do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnologia – CNPq.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando-se as
disposições em contrário.**

**PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 21 de junho de 2006.**


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Presidente